



PORTARIA N. 4291/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1539/2016, que atribuiu ao servidor Jullfran Medeiros Alves, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001722, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Art. 2º Nomear o referido servidor para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Art. 3º Sem prejuízos das suas atividades funcionais na lotação anterior, em horário diverso do expediente regular do servidor nominado.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de 1º de outubro do corrente ano, por um período de 60 (sessenta) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de outubro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.636, de 7.10.2024, p. 166.